

PORTARIA N.º 18.597, DE 10/08/2022.

CONCEDE FÉRIAS RESTANTE PARA
SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de férias restantes aos Servidores abaixo descritos,
conforme Memorando nº 211/2022-GRH-FÉRIAS:

- **JACILEIA GADIOLLI D SILVA**
Matrícula 2790
Período Aquisitivo: 10/04/2021 A 09/04/2022
Período Das Férias: 16/05/2022 A 14/06/2022- Portaria de Homologação N.º 18.140, de 26/04/2022.
Período de Interrupção: 16/05/2022 a 14/06/2022 – 30 DIAS
Gozo de Dias Restantes: 10/08/2022 a 08/09/2022
Documento solicitante: Memo 153/2022 SEMOB/APOIO
- **JOSIANE RESENDE DO NASCIMENTO**
Matrícula 22.246
Período aquisitivo: 08/08/2020 A 07/08/2021
Período das férias: 03/01/2022 A 01/02/2022 - Portaria de Homologação N.º 17.906 de 22/12/2021.
Interrupção: 23/01/2022 A 01/02/2022 – 10 DIAS
Gozo de dias restante: 01/08/2022 A 10/08/2022
Documento solicitante: memo. 700/2022 SEMSA
- **BENEDITO SALLES LOUREIRO**
Matrícula 741
Período Aquisitivo: 11/01/2021 A 10/01/2022
Período Das Férias: 07/03/2022 A 05/04/2022 – Portaria De Homologação N.º 18.025, de 17/02/2022.
Período De Interrupção: 21/03/2022 A 05/04/2022 – 16 dias
Gozo em de dias restantes: 01/09/2022 A 16/09/2022
Documento Solicitante: Memo 1446/2022 SETRANS



Art. 2º Retificar as Portarias relacionadas abaixo, conforme as seguintes observações:

- PORTARIA N.º 18.499, DE 20/07/2022, no que se refere ao período de férias do seguinte servidor:
Valquiria Duarte Carneiro Scarpatti
Matrícula 2408
Documento Solicitante: MEMO 700/2022 SEMSA
Onde se lê:
gozo de dias restantes: 18/08/2022 A 02/09/2022
Leia-se:
gozo de dias restantes: 18/07/2022 A 02/08/2022
- PORTARIA N.º 18.558, DE 01/08/2022. no que se refere ao período de férias do seguinte servidor:
Márcia Cabral Severino
Matrícula 33692
Documento Solicitante: 150/2022 SEMDE
Onde se lê:
Período de Interrupção: 11/07/2022 A 09/08/2022
Leia-se:
Período de Interrupção: 26/07/2022 A 09/08/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

